



## ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO N.º 1000/2023

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA

LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 20/12/2023

ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO N.º: 5220 /2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 356/2023

INEXIGIBILIDADE N.º 044/2023

EMPENHO CONTABIL N.º : 008638/2023

Fornecedor : 9930 - SILVIO SANTOS DA SILVA 03470763194  
Endereço : RUA DOS JARDINS, N.º 635, ANDAR 2, SALA 206 - CENTRO  
Cidade : NAVIRAÍ UF: MS  
CNPJ : 24.921.309/0001-82

Órgão : FUNDAÇÃO ADM. INDIRETA  
Unidade : FUNDAÇÃO DE CULTURA  
OBJETO : CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "SILVIO SANTOS DA SILVA 03470763194", COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DA BANDA "SANDRIN ART & MUSIC" E BANDA "CALP", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023, NO EVENTO "RÉVEILLON 2024". SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA. PEDIDO DE SERVIÇO N.º 506/2023.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa	
35	13	503	26	339039230000	5735	
Item	Cód.	Discriminação	Unid.	Quant.	VL. Unitário	VL. Total
1	9802	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO	SRV	1,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 10.000,00

LOCAL DE ENTREGA: EM LOCAL INDICADO EM ORDEM DE FORNECIMENTO  
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA  
DEVIDAMENTE ATESTADA

### ATENÇÃO:

1. Das Condições de Entrega: O show deverá ser realizado no Evento "RÉVEILLON 2024", no dia 31 de dezembro de 2023, com início as 22h30min (vinte e duas horas e trinta minutos) na Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris.  
a) O show terá duração de **3h (três horas)**.

2. O show artístico deverá apresentar qualidade e padrões condizentes com a proposta ofertada.

2. A licitante vencedora ficará obrigada, a refazer os serviços que vier a ser executado em desacordo com a necessidade das gerências solicitantes, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

4. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a execução dos serviços, aprestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

5. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

6. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:

- Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI  
Superintendente da Fundação de Cultura e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto N.º 058/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO N.º 1000/2023.

INEXIGIBILIDADE N.º 044/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 356/2023.

EMPRESA CONTRATADA: SILVIO SANTOS DA SILVA 03470763194.

CNPJ: 24.921.309/0001-82.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA “SILVIO SANTOS DA SILVA 03470763194”, COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DA BANDA “SANDRIN ART & MUSIC” E BANDA “CALI”, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023, NO EVENTO “RÉVEILLON 2024”. SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA. PEDIDO DE SERVIÇO N.º 506/2023.

A Sra. Maria Telma de Oliveira Minari, Superintendente da Fundação de Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 058/2023, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 183.xxx.xxx-23 e Cédula de Identidade RG n.º 21xxx63 SEJUSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade - Naviraí-MS; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas n.º 01 e n.º 02/2017 do Controle Interno e a Resolução n.º 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar as servidoras abaixo com o encargo de Fiscais da Ordem de Execução de Serviço n.º 1000/2023.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Fundação de Cultura	Vera Lucia da Silva	674-2	Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro	53-1

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV. Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI. Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

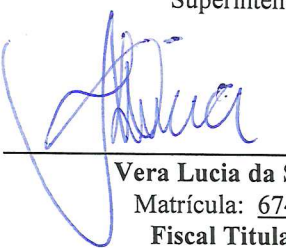
Art. 3º Dê ciência aos interessados.


Art. 4º Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 20 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Telma de Oliveira Minari

Superintendente da Fundação de Cultura e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto n.º 058/2023

  
\_\_\_\_\_  
Vera Lucia da Silva  
Matrícula: 674-2  
Fiscal Titular

  
\_\_\_\_\_  
Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro  
Matrícula: 53-1  
Fiscal Suplente

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDAÇÃO DE CULTURA - Dotação: 06.01.00 13.392 0503 2.026 - 3.3.90.39. 23.00.00 (R 5735).

**GERENTE/ORDENADORA DE DESPESAS:** MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI - Superintendente da Fundação de Cultura e Ordenadora de Despesas, Conforme Decreto N.º 058/2023.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAIS:** Ficam designadas como fiscais deste instrumento as servidoras: Vera Lucia da Silva, Matrícula: 674-2 (**Fiscal Titular**) e Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro, Matrícula: 53-1 (**Fiscal Suplente**).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO:** 20 de dezembro de 2023.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N.º 3671/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 359/2023 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 125/2023.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0802747.84.2023.8.12.0029, Nº 0801799-45.2023.8.12.0029 E Nº 0802590-14.2023.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 210/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ: 03.155.934/0001-90.

**EMPRESA VENCEDORA:** ROBERTA BRINGHENTI MASCARENHAS, inscrita no CNPJ N.º 19.436.791/0004-78, com o LOTE: 001 - ITENS: 001, 002, 003 e 004.

**RFAZENDO O VALOR TOTAL DE:** R\$ 3.007,50 (três mil, sete reais e cinquenta centavos).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.122 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 (R 1043).

**AUTORIZAÇÃO/ORDENADOR:** MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO - Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto N.º 123/2023.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:** Ficam designados como fiscais deste instrumento as servidoras: Luciane Lauterio Debarba, Matrícula: 6265-0 (**Fiscal Titular**) e Rosecler Bezerra dos Santos, Matrícula: 2311-6 (**Fiscal Suplente**).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**DATA DE EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:** 20 de dezembro de 2023.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**

**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO N.º 1000/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 356/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 044/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "SILVIO SANTOS DA SILVA 03470763194", COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DA BANDA "SANDRIN ART & MUSIC" E BANDA "CALI", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2023, NO EVENTO "RÉVEILLON 2024". SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 506/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ: 03.155.934/0001-90.

**EMPRESA CONTRATADA:** SILVIO SANTOS DA SILVA 03470763194, inscrita no CNPJ: 24.921.309/0001-82, com o LOTE: 001 - ITEM: 001.

**PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDAÇÃO DE CULTURA - Dotação: 06.01.00 13.392 0503 2.026 - 3.3.90.39. 23.00.00 (R 5735).

**GERENTE/ORDENADORA DE DESPESAS:** MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI - Superintendente da Fundação de Cultura e Ordenadora de Despesas, Conforme Decreto N.º 058/2023.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAIS:** Ficam designadas como fiscais deste instrumento as servidoras: Vera Lucia da Silva, Matrícula: 674-2 (**Fiscal Titular**) e Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro, Matrícula: 53-1 (**Fiscal Suplente**).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO:** 20 de dezembro de 2023.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

**Núcleo de Licitações e Contratos**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 605/2023**

**CONTRATO:** 605/2023 - **PROCESSO:** 312/2023 - **PREGÃO ELETRÔNICO:** 128/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.

**CONTRATADA:** MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUcoes

**CNPJ:** 10.754.895/0001-03

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO NATALINA